



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0031, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 211.321,68 (duzentos e onze mil e trezentos e vinte e hum reais e sessenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

38.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0002.2282 - Manutenção e Encargos da Secretaria Serviços Público

339033.015000000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	R\$:	17.686,62 ✓
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	160.000,00 ✓
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
339092.015000000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	R\$:	33.635,06 ✓
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

38.02 - COORDENADOR REGIONAL I E II

25.752.0026.1097 - Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública

339039.017010000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	211.321,68
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.09.2025).


FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL